



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000599/2013

Data: 02/04/2013 Horário: 22:42

Legislativo - REQ 79/2013

REQUERIMENTO

URGÊNCIA ESPECIAL E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE LEI Nº 50/2013, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nós, abaixo-assinados, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, REQUEREMOS de Vossa Excelência que seja colocado em trâmite de urgência especial e incluído na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária de 02 (dois) de abril de 2013, o Projeto de Lei nº 21/2013, protocolizado nesta Casa em 01/04/2013, sob o nº 50/2013, que dispõe sobre a verba honorária proveniente da sucumbência, conforme determina a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da OAB).

O referido projeto tem a finalidade de regulamentar em nosso município, o que prevê a Lei Federal nº 8.906/94, quanto à sucumbência em processos em que a o município for parte, não acarretando dano algum aos cofres públicos.

N. termos,
P. deferimento.
Ibitinga, 02 de abril de 2013.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

